

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 24/08/2021**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 18 h e 08 min, em recinto próprio, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2021 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos e convidando o Vereador Eraldo Francisco Poleze para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, José Evandro de Souza, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, Lucas da Rós Recla, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra à Sra. Maria Melânea Ruy de Araújo, que se pronuncia sobre a "Semana Nacional de Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla". Em seguida o Presidente franqueia a palavra ao Dr. Wilen de Barros, que se pronuncia sobre a situação da integração da Comarca de João Neiva. A seguir o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 489/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a indicação de um membro do Legislativo para compor a comissão de elaboração do projeto de lei da alíquota complementar; Ofício GP/PMJN nº 496/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 202/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla; Ofício SAAE/JN nº 119/2021, do Diretor Geral, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 182/2021, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Ofício PJGJN nº 528/2021, do Promotor de Justiça, solicitando que o Presidente informe se o Projeto de Lei nº 1.820/2021 foi aprovado; Projetos de Lei nºs 1.799/2021, 1.800/2021, 1.814/2021, 1.819/2021 e 1.820/2021; Projetos de Lei CMJN nºs 333/2021, 335/2021, 336/2021 e 337/2021; Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2021; e Requerimentos CMJN nºs 120/2021, 121/2021, 123/2021, 124/2021 e 125/2021. Em seguida o Presidente convida os Srs.

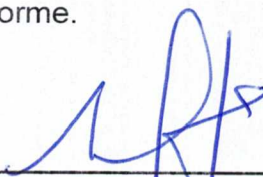
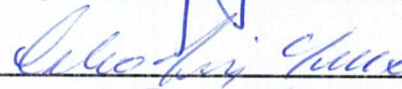
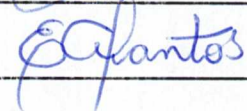
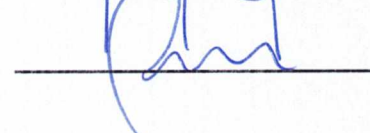


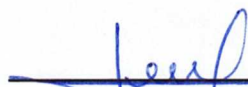
Marco Antônio Possato e João Bosco Collodetti para receberem as moções de homenagem indicadas pela Vereadora Simone Loss Favarato. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.799/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento da Polícia Civil, e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 1.800/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento da Polícia Militar do 5º Batalhão, 2ª Cia, e dá outras providências, baixaram às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento, e permanecerão nas mesmas, aguardando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 114/2021. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.814/2021, que modifica disposições da Lei Municipal nº 1.425/2003, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma, tendo em vista o Ofício Vereadores/CMJN nº 199/2021, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Almeida de Oliveira, suscitando dúvidas a serem respondidas pelo Executivo Municipal. Após, o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.819/2021, que dispõe sobre a cobrança dos serviços públicos de manejo de resíduos urbanos (SMRSU) no Município de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras e Serviços Públicos, e permanecerá nas mesmas, tendo em vista o Ofício Vereadores/CMJN nº 200/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, suscitando dúvidas a serem respondidas pelo Executivo Municipal. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.820/2021, que altera a Lei Municipal nº 970/1999, que institui o Código Municipal de Vigilância Sanitária do Município de João Neiva, e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; de Educação, Saúde e Assistência; e de Obras e Serviços Públicos, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação, com ressalvas, da prestação de contas da Prefeitura Municipal de João Neiva, exercício de 2017, à Comissão de Justiça e Redação; e informa que conforme art. 207, parágrafo único, do



Regimento Interno, o prazo para apreciação do presente projeto se encerra em 17/11/2021. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei CMJN nº 333/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla, que regulamenta a doação de bens móveis inservíveis pelo Poder Executivo, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa ainda que o Projeto de Lei CMJN nº 335/2021, de autoria do Vereador José Evandro de Souza, que acrescenta o art. 102-A à Lei Municipal nº 0906/1998, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa também que o Projeto de Lei CMJN nº 336/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla, que garante aos estudantes do Município de João Neiva o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino estabelecidas com base nas orientações nacionais acerca de educação, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, pelo Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) e pela gramática elaborada nos termos da reforma ortográfica ratificada pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), baixou às Comissões de Justiça e Redação, e de Educação, Saúde e Assistência, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; e por fim informa que o Projeto de Lei CMJN nº 337/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, que institui a política municipal de linguagem clara nos órgãos da Administração direta e indireta, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e de Educação, Saúde e Assistência, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental. Passou-se ao momento dos Requerimentos, e o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente o Requerimento CMJN nº 120/2021, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato. Colocado em discussão, manifestou-se a Vereadora Simone Loss Favarato. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 120/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente o Requerimento CMJN nº 121/2021 de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Lucas da Rós Recla e José Evandro de Souza. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 120/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do

Secretário da Mesa que apresente o Requerimento CMJN nº 123/2021, de autoria do Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 123/2021 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente o Requerimento CMJN nº 124/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 124/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente o Requerimento CMJN nº 125/2021, de autoria do Vereador Celso Luiz Guzzo. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Celso Luiz Guzzo. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 125/2021 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Simone Loss Favarato, Lucas da Rós Recla, Eliel dos Anjos dos Santos, Edilson Mantovani, Marcelo Almeida Campostrini, Eraldo Francisco Poleze, José Evandro de Souza, Celso Luiz Guzzo, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Ademir Fagundes Deambrósio e Glauber Tonon. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 14/09/2021, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 28min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
	- CELSO LUIZ GUZZO
	- EDILSON MANTOVANI
	- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
<i>ausente na votação</i>	- ERALDO FRANCISCO POLEZE
	- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
	- GLAUBER TONON



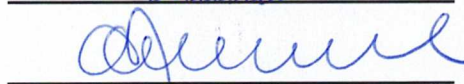
- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



- LUCAS DA ROS RECLA



- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI



- SIMONE LOSS FAVARATO